



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 088/2024.

Entre Rios do Sul/RS, 08 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

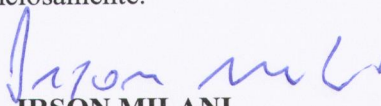
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, remete em anexo matérias relevantes para serem apreciadas por esta casa legislativa com urgência que a situação exige, os seguintes projetos de lei:

- I- **Projeto de Lei nº 016/2024 – Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências;**
- II- **Projeto de lei nº 017/2024 – Altera a carga horária de cargo de provimento efetivo, e dá outras providencias.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração estima, ficando no aguardo da realização da reunião para apreciação das matérias supra.

Atenciosamente.


IRSON MILANI
Prefeito

EXMO. SR.
NELCI RAMPANELLI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 08/04/2024. Horário: 15:58.
Turno () Manhã (x) Tarde.
